

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 03 - EDITAL Nº 01/2016

EDITAL DE DESIGNAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA COMPOR O QUADRO DE PESSOAL PARA O EXERCICIO DE FUNÇÃO PÚBLICA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA – MG

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as seguintes correções no Edital 01/2016, publicada no sitio eletrônico desta prefeitura:

1. NO SUBITEM 3.1 DO TEMPO DE SERVIÇO

ONDE SE LÊ:

3.1 Será considerado "tempo de serviço", para fins de inscrição de que trata este Edital,aquele exercido na rede municipal de ensino até 23/12/2016, na mesma função e área de conhecimento para a qual o candidato se inscrever.

LEIA-SE:

- 3.1 Será considerado "tempo de serviço", para fins de inscrição de que trata este Edital, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino até 23/12/2016, na mesma função e área de conhecimento para a qual o candidato se inscrever, desde que:
- I não esteja vinculado a cargo efetivo ativo;
- II não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
- III não seja tempo de serviço paralelo.

2. NO SUBITEM 5.1 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

ONDE SE LÊ:

5.1 A inscrição efetivada para composição do quadro de pessoal para o exercício de função pública permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as unidades da rede municipal de ensino, respeitadas a proporção de 7% (sete por cento) das vagas que serão destinadas aos candidatos com deficiência.

LEIA-SE:

5.1 A inscrição efetivada para composição do quadro de pessoal para o exercício de função pública permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as unidades da rede municipal de ensino, respeitadas a proporção de 7% (sete por cento) das contratações que serão destinadas aos candidatos com deficiência.

Lagoa Santa, 12 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal de Lagoa Santa